

Resumo Executivo - [PL nº 5281 de 2013](#)

Autor: Marcelo Almeida (PMDB/PR)

Apresentação: 02/04/2013

Ementa: Acrescenta dispositivo na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Nacional, para tornar obrigatório o uso de lonas de proteção pelos veículos de transporte rodoviário de cargas.

Orientação da FPA: Contrária ao projeto

Comissão	Parecer	FPA
Comissão de Viação e Transportes (CVT)	Parecer do Relator, Dep. Giovanni Queiroz (PDT-PA), pela rejeição deste e dos PLs 5.281/2013, 7.428/2014 e 7.876/2014, apensados. Inteiro teor	Favorável ao parecer do relator
Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)	-	-

Principais pontos

- Acrescenta dispositivo na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Nacional, para tornar obrigatório o uso de lonas de proteção pelos veículos de transporte rodoviário de cargas.

Justificativa

- Os requisitos mínimos e a forma de proteção das cargas de que trata o projeto já são fixados pelo CONTRAN, considerado as especificidades e natureza dos produtos transportados.
 - Resolução nº 732/1989, que “dispõe sobre o transporte de cargas de sólidos à granel nas vias abertas à circulação pública em todo o território nacional”;
 - Resolução nº 725/1988, que “fixa os requisitos de segurança para a circulação de veículos transportadores de contêineres”; e a
 - Resolução nº 699/1988, que “fixa os requisitos de segurança para circulação de veículos que transportem produtos siderúrgicos”.
- Além disso, o órgão já estabeleceu a exigência de lona ou dispositivo similar, respeitando, entretanto, a inviabilidade e inadequação da obrigatoriedade de cobertura de carga de determinados produtos como a cana-de-açúcar.
 - No entanto, deu o prazo de até 1º/09/2016 para adequação dos caminhões que transportam cana-de-açúcar às exigências no transporte de cargas de sólidos a granel.